

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



*Vice  
Pro*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 514 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1956.

Denomina Ladeira Doutor Eustaquio Gomes de Melo a atual Ladeira Rosalvo Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Passa a denominar-se Ladeira Doutor Eustaquio Gomes de Melo a atual Ladeira Rosalvo Ribeiro, visto já haver uma praça com o nome do renomado pintor alagoano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de setembro de 1956.

*Abelardo Pontes Lima*  
 ABELARDO PONTES LIMA  
 Prefeito

*Claudenor de Albuquerque Sampaio*  
 CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO  
 Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de setembro de 1956.

*Jose Tavares de Sousa*  
 JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
 Diretor Geral de Administração